



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

Processo n.º projeto-de-decreto nº 002/99

Espécie do Expediente: "Aprova a prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal de Guaíba, no exercício de 1994 - Dr. João Collares."

Proponente: Comissão de Finanças e Orçamento

Data de Entrada 16 / setembro / 19 99

Protocolado sob n.º 1896/fls.

A n d a m e n t o

Jun 5.º. 21.03.99 foi aprovado por maioria.

DEC. LEN. 002/99



PD 002/1999 - AUTORIA: Comissão de Finanças e Orçamento

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 024253 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0D466307E645ADF030DA141AD5D2D200





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO N.º 002/99

"Aprova a prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal de Guaíba no exercício de 1994 Dr. João Collares."

O Presidente da Câmara municipal de Guaíba, Vereador Honório Ovalhe.

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou e no uso de suas atribuições legais promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Aprova a prestação de contas do Sr. Prefeito Municipal de Guaíba, no exercício de 1994 Dr. João Collares.

Art. 2º Este Decreto Legislativo passará a vigorar a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM

Ver. Honório Ovalhe
Presidente

Ver. Antonio Graciano Pacheco
1º Secretário

RECEBIDO

16/03/99

14:30 HORAS 14:30

SECRETARIA





CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER n.º

PROCESSO N.º

REQUERENTE

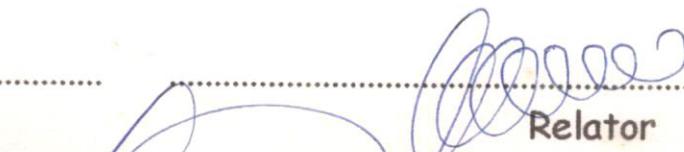
A COMISSÃO, apreciando a matéria contida no presente processo, opina

Favorável a prestação de contas exercício de 1994, Dr. João Collares, conforme Parecer do Tribunal de Contas Processo 08 de maio de 1997 Sob. N.º 8451, também favorável.

Sala das Comissões, em 16 de setembro de 1999.



Presidente



Relator



X02
Rlu